



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMPAC, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Welton Silveira Mendes
2. Helenice Silva Neris
3. Sebastião Antônio de Almeida
4. Cleuzir Lopes Guimarães
5. Eliana Alves dos Santos
6. Ijanilda dos Santos Rodrigues
7. Luciene Rodrigues de Oliveira

Convidados:

1. Cristiane Inês de Carvalho
2. José Luiz Ferreira Seles.

Justificativas:

Os Conselheiros faltosos não justificaram.

LOCAL:

Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Taiobeiras.

DATA E HORÁRIO:

21/07/2016, 15h00min

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas dos recursos do FUMPAC de Taiobeiras referente ao ICMS Patrimônio Cultural;
- 2) Criação e Aprovação do Plano Municipal de Aplicação dos recursos do ICMS Patrimônio Cultural;
- 3) Colocação de madeira, em uma das lojas, na fachada do Mercado Municipal "Lúcio Miranda";
- 4) Palavra livre.

Ata da 61ª (sexagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Taiobeiras. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 15h00min (quinze horas), na sala de reuniões do Departamento Municipal de Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Taiobeiras sendo os membros do supracitado conselho, convidados via comunicação oficial, tendo como membros presentes: Welton Silveira Mendes, Helenice Silva Neris, Sebastião Antônio de Almeida, Cleuzir Lopes Guimarães, Eliana Alves dos Santos, Ijanilda dos Santos Rodrigues, Luciene Rodrigues de Oliveira e a assessora Cristiane Inês de Carvalho e o convidado José Luiz Ferreira Seles. Estão presentes os seguintes membros do Setor de Patrimônio Cultural Welton Silveira Mendes, Cristiane Inês de Carvalho e Eliana Alves dos Santos. Registra-se quórum para reunião. Está em deliberação a seguinte pauta: **1)** Prestação de contas dos recursos do FUMPAC de Taiobeiras referente ao ICMS Patrimônio Cultural. **2)** Criação e Aprovação do Plano Municipal de Aplicação dos recursos do ICMS Patrimônio Cultural; **3)** Colocação de madeira, em uma das lojas, na fachada do Mercado Municipal "Lúcio Miranda"; **4)** Palavra livre. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes, agradeceu a presença e desejou a todos uma ótima reunião. Passou para o primeiro ponto de pauta prestação de contas dos recursos do FUMPAC de Taiobeiras referente ao ICMS Patrimônio Cultural. O Presidente apresentou aos conselheiros o pagamento no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) referente ao convênio com a Associart para restauração do bem móvel inventariado estátua de Nossa Senhora de Fátima e do bem integrado estátua de Frei Jucundiano. Esclareceu que como é de conhecimento de todos a imagem de Nossa Senhora de Fátima, localizada na Igreja Nossa Senhora de Fátima foi despedaçada e por ser bem protegido deste Município foi realizado o investimento para sua restauração. No mesmo convênio foi restaurado a estátua de Frei Jucundiano que está localizada ao lado esquerdo na Matriz. Helenice falou que as restaurações são mais do que justificadas e que todos os devotos estão muito felizes, portanto acredita que o investimento esteja mais do que aprovado. O Presidente colocou em votação que foi aprovado por unanimidade o



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08



referido investimento. Em seguida o Presidente passou a palavra para a assessora Cristiane que fez sua apresentação e conversou com os membros sobre suas atividades dentro do setor de patrimônio cultural de Taiobeiras. Repassou sobre o cronograma de Educação Patrimonial Roda de Conversa e Palestra / Curso Livre que inicia no dia 25 (vinte e cinco) de julho. Ressaltou que os conselheiros participarão de palestra no dia 28 (vinte e oito) no salão do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Passou para o segundo ponto de pauta: criação e aprovação de um plano de aplicação dos recursos do ICMS Patrimônio Cultural conforme Deliberação Normativa CONEP 001/2016. Cristiane informou que no ano de dois mil e dezesseis o FUMPAC receberá o valor estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Deste montante cabe ao conselho junto com o setor de patrimônio histórico planejar sobre os investimentos a serem realizados no montante de 50% (cinquenta por cento) do valor recebido. Esclareceu que os critérios deste planejamento obedece a DN 001/2016 que tem como investimentos para efeito de pontuação recursos aplicados em bens tombados, inventariados, registrados, educação patrimonial e jornada mineira do patrimônio cultural. Eliana trouxe para a reunião todos os documentos referente a quais sejam os bens que estão aptos a este critério. Após a análise das pastas/documentos foi decidido que os prioritários para investimentos são: Aquisição de indumentárias e ou uniformes para Folia de Reis, Capoeira; aquisição de letreiro de identificação e bancos para o Terminal Rodoviário, iluminação e sistema de proteção por câmera do bem tombado Santo Cruzeiro, Igrejinha e Pequizeiro, Projeto de Educação Patrimonial com aquisição de lanches e material de divulgação e difusão como folders e cartilha educativa. Após discussão ficou acordado que o Setor de Patrimônio fará o levantamento financeiro para repassar quais os valores de investimentos serão designados para cada Bem. O Presidente colocou o Plano em votação que foi aprovado por unanimidade. Passou para o terceiro ponto de pauta colocação de madeira, em uma das lojas, na fachada do Bem Tombado Mercado Municipal “Lúcio Miranda”. Cristiane informou aos conselheiros que hoje procurou o José Luiz responsável pela colocação da madeira de eucalipto na frente do estabelecimento e o convidou a participar da reunião deste Conselho. Nesta semana José Luiz iniciou e terminou a obra de colocação de madeira de eucalipto na frente de seu comércio tapando parte da fachada do Mercado Municipal. Durante a visita esclareceu que não é possível a colocação da madeira na fachada, pois descaracteriza o local. José Luiz informou que não compreendia que não poderia fazê-lo. Falou que tem um ofício enviado a Prefeitura solicitando esta colocação e que até a presente data não obteve resposta. O conselho pediu uma cópia do referido documento, porém José Luiz informou que não o teria encontrado, portanto não o apresentou a este conselho. Cristiane, Helenice, Sebastião e Luciana conversaram com José Luiz e esclareceram que na fachada do Mercado não é possível realizar tal obra, pois a mesma descaracteriza o Bem que é Tombado como pode ser observado no Decreto Lei nº 25 de 1937, e no Artigo 216 da Constituição Federal, portanto não pode ser aprovada a colocação da madeira. José Luiz informou aos conselheiros que como a empresa Vivo, colocou uma madeira tampando uma das lojas na época em que estava na cidade e pensou que também poderia colocar. Welton, Helenice, Luciana e Sebastião esclareceram a José Luiz que o conselho não havia reparado, portanto hoje foi solicitado a prefeitura para consertar a parte da fachada coberta pela empresa Vivo e não haverá mais precedente para este equívoco. Cristiane esclareceu a José Luiz que após ir a Prefeitura para uma reunião no dia 22 (vinte e dois) de julho, as 14:00hs (quatorze horas) deverá realizar a retirada da madeira. O COMPAC não aprova a colocação da madeira. Próximo ao final da reunião José Luiz disse que estava gravando a mesma. Cristiane esclareceu que a reunião é pública e que se ele tivesse solicitado ninguém iria contra a gravação, porém ele o fez sem consentimento e que a divulgação (em redes sociais) de trechos fora do contexto da conversa é vedada por todos os presentes. Passou a palavra livre. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Helenice Silva Neres, secretária, lavrei a presente ata que sendo lida e aprovada será assinada por todos. Taiobeiras (MG), em 21 de julho de 2016. (a) Welton Silveira Mendes, Helenice Silva Neres, Sebastião Antônio de Almeida, Cleuzir Lopes Guimarães, Eliana Alves dos Santos, Ijanilda dos Santos Rodrigues, Luciene Rodrigues de Oliveira, Cristiane Inês de Carvalho e José Luiz Ferreira Seles.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do COMPAC